



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a distinção honorífica Dr. Bernardo Scarsinski ao “Laboratório Municipal de Sorriso” pelo empenho e dedicação prestado a Sociedade Sorrisse-se.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a distinção honorífica Dr. Bernardo Scarsinski ao Laboratório Municipal de Sorriso, pelo empenho e dedicação prestado a Sociedade Sorrisense na Campanha de Cadastramento de Doadores de Medula Óssea, realizado nos dias 04/11 e 05/11/2025, em parceria com o MT Hemocentro.

**Art. 2º** A referida homenagem deve-se, a todos os servidores do Laboratório Municipal de Sorriso, pela colaboração e solicitude.

**Art. 3º** Em anexo, justificativa e fotos que evidenciam o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**